



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº

495 / 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08/09/2020

Exmo. Sr.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência, a determinar ao setor competente desta Municipalidade estudo para **instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Laos, altura do número 445, no bairro Jardim Aeroporto I**, neste Município.

A medida ora preconizada se faz necessária e urgente, sendo que temos recebido reclamações de moradores sobre a alta velocidade com que os carros e ônibus trafegam na via, pois em toda a via existe um grande fluxo de pessoas, muitos idosos e crianças.

Certo de contar com o Vosso apoio, reitero meus protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de Setembro de 2020.

Jean Lopes
Vereador - PL

2020.09.02 14:04 012646 1/2